

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 15.02.2024



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE

EM 15.02.2024

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão da Comenda Beata Benigna Cardoso da Silva a Roberto Soares Pessoa e dá outras providências.

Eu, vereador PEDRO EDUARDO, no uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Municipal nº 992/2022, apresento para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede a Comenda Beata Benigna Cardoso da Silva a Roberto Soares Pessoa em reconhecimento ao seu engajamento e ativa participação na causa de beatificação da "Menina Benigna".

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO EDUARDO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 04.12.2025